

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

*Projeto Pedagógico do Curso
de Pós-Graduação Lato Sensu em
Literatura e Ensino
na modalidade à distância*

www.ifrn.edu.br



*Projeto Pedagógico do Curso
de Pós- Graduação Lato Sensu em*

Literatura e Ensino

na modalidade à distância

*Área de conhecimento: Linguística e
Letras
(CAPES/CNPq)*

Belchior de Oliveira Rocha
REITOR

Anna Catharina da Costa Dantas
PRÓ-REITORA DE ENSINO

Erivaldo Cabral da Silva
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO A
DISTÂNCIA

Ana Lucia Sarmiento Henrique
COORDENADORA GERAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO INSTITUTO FEDERAL
DO RIO GRANDE DO NORTE

Ana Cláudia Mafra da Fonseca
Valdenildo Pedro da Silva
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CURSO

João Batista de Moraes Neto
COORDENADOR DO CURSO

Gabriela Oliveira de Moura
EDIÇÃO

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	5
2. JUSTIFICATIVA	5
3. OBJETIVOS	6
4. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO	7
5. CONCEPÇÃO DO CURSO E PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	8
6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO	9
6.1. ESTRUTURA CURRICULAR	9
6.2. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	10
6.3. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PREVISTAS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
6.4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	12
7. INDICADORES DE DESEMPENHO	12
8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	13
9. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA	13
9.1. BIBLIOTECA	16
9.2. LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS	16
10. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	17
11. CERTIFICADOS E DIPLOMAS	18
REFERÊNCIAS	19
ANEXO I – EMENTAS E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS	20

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

NOME DO CURSO: Especialização em Literatura e Ensino (Pós-Graduação *Lato Sensu*).

Atende à Resolução CNE/CES nº. 1, de 08 de junho de 2007, assim como a Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional, Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Lingüística e Letras – Literatura Brasileira - Código: 80206000 – CAPES/CNPq.

FORMA DE OFERTA: à distância

De acordo com a Portaria nº. 4.059, de 10 de dezembro de 2004.

2. JUSTIFICATIVA

Morin, citando Juan de Mairena, afirma que “a finalidade de nossa escola é ensinar a repensar o pensamento, a ‘des-saber’ o sabido e a duvidar de sua própria dúvida; esta é a única maneira de começar a acreditar em alguma coisa” (MORIN, 2004, p.21).

E falando sobre a necessidade premente de se realizar uma reforma no ensino, decorrente de uma reforma no pensamento, Morin (2004) defende que

a reforma do pensamento é que permitiria o pleno emprego da inteligência para responder a esses desafios e permitiria a ligação de duas culturas dissociadas. Trata-se de uma reforma não programática, mas paradigmática, concernente a nossa aptidão para organizar o conhecimento. (MORIN, 2004, p. 20)

Nesse contexto, a instituição escolar reveste-se de uma enorme responsabilidade: promover gradativamente essa mudança de paradigma, de forma a resgatar o conhecimento integral do objeto, através do estabelecimento de relações entre as diversas áreas do saber. Esse seria, segundo Morin (2004), o desafio dos desafios.

A transdisciplinaridade, grau máximo de relações entre disciplinas, aparece, nesse contexto, como um método possível de ser tentado, sendo sempre iniciado com pequenas tentativas interdisciplinares ao longo do currículo. Esse método permite atender à necessidade de utilizarem-se formas de organização dos conteúdos que promovam um maior grau de (re)significação na aprendizagem. Essa organização de conteúdos “deve comportar o estudo de uma realidade que sempre é complexa e em cuja aprendizagem é preciso estabelecer o máximo de relações possíveis entre os diferentes conteúdos que são aprendidos para potencializar sua capacidade explicativa” (ZABALA, 2004, p.35). Para isso, o professor terá que conceber um ensino cujo objeto fundamental de estudo para os alunos seja o conhecimento e a intervenção na realidade.

Nessa perspectiva, o *Curso de Especialização na Modalidade a Distância: literatura e ensino* busca unir os conhecimentos leitura, literatura e ensino perpassados pelos conteúdos de ética e

cidadania como uma forma de conscientizar os agentes da educação da necessidade de (re)pensar os conteúdos através da transdisciplinaridade e, principalmente, conscientizá-los da responsabilidade que cada sujeito tem de intervir na realidade em prol da construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Os resultados recentes dos programas de avaliação do Ensino Fundamental e Médio deixam clara a necessidade de investir não só nos aspectos ligados à língua portuguesa, mas nos voltados para a leitura e para a literatura. Também o ensino de literatura e a leitura na sala de aula não podem apenas estar submetidos a questões de língua portuguesa. Urge elaborar estratégias de estímulo ao desenvolvimento do gosto pela leitura. A literatura, como linguagem carregada de significado, como difusora de toda uma carga cultural de uma língua, presta-se muito bem ao desenvolvimento desse gosto pela leitura, se bem utilizada em sala de aula. Assim, pensar a literatura em sala de aula, suas relações com outras linguagens e elaborar novas estratégias de sua aplicação no processo ensino-aprendizagem seriam as marcas fundamentais deste projeto.

Além disso, em conformidade com os princípios da EaD preconizados no Projeto Político-Pedagógico do IFRN,

não se pode deixar de pensar na dimensão continental do nosso país e na quantidade de profissionais excluídos do processo produtivo, devido, entre outros fatores, às diferenças sócio-econômicas, à dificuldade de acesso aos locais de estudo, à pouca disponibilidade de tempo. Nesse cenário, surge a necessidade de envidar esforços para ampliar as ofertas educativas na modalidade a distância (CEFET-RN, <http://www.cefetrn.br/institucional>. Acesso em 12 set. 2005).

Dessa forma, a EaD surge como uma modalidade de ensino capaz de promover a democratização e interiorização das ofertas de ensino superior e de pós-graduação *lato sensu* e *strictu sensu*.

Também em consonância com o Projeto Político-pedagógico, percebe-se a tecnologia como produto social – e não como autônoma em si mesma ou como ideologia. Essa postura permite pensá-la como instrumento que pode viabilizar a formação de um número maior de profissionais, de forma mais situada, segundo as necessidades locais, sem, no entanto, perder de vista o contexto global mais amplo. Trata-se de colocar a tecnologia e as novas tecnologias da informação e comunicação (NTIC) a serviço da formação integral do sujeito, considerando a construção de valores inerentes ao ser humano, o desempenho ético, crítico e técnico de uma profissão e à percepção da capacidade transformadora do ser humano.

3. OBJETIVOS

O *Curso de Especialização na Modalidade a Distância: literatura e ensino* tem como objetivo geral:

- especializar professores para planejar e executar projetos, na área de Literatura e Ensino, utilizando, de forma crítica, as novas tecnologias da informação e comunicação – NTIC.

Para a consecução deste objetivo maior, o curso propõe como objetivos específicos:

- contribuir para melhoria do processo ensino-aprendizagem da Leitura e da Literatura;
- aprimorar os conhecimentos específicos de docentes de Leitura e de Literatura na perspectiva do ensino;
- especializar docentes para produzir material didático numa perspectiva multicultural na área de Literatura;
- especializar docentes para o uso didático-pedagógico crítico das NTIC;
- capacitar docentes de Língua Portuguesa e Literatura e áreas afins para que possam compreender os princípios teóricos que fundamentam o ensino de literatura e a elaboração do material didático numa perspectiva multicultural.

4. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

O curso de Especialização em Literatura e Ensino destina-se a portadores de Diploma de graduação em Letras que estejam atuando, circunstancialmente, em sala de aula com as disciplinas de Língua Portuguesa e/ou Literatura, e profissionais de áreas afins.

O curso de Especialização em Literatura e Ensino terá um total de 250 (duzentas) vagas destinadas aos profissionais efetivos da rede pública, assim distribuídas:

- 50 (cinquenta) vagas para o pólo de Natal, destinadas exclusivamente aos profissionais da rede municipal de ensino;
- 40 (quarenta) vagas para o pólo de Caraúbas;
- 40 (quarenta) vagas para o pólo de Lajes;
- 40 (quarenta) vagas para o pólo de Grossos;
- 40 (quarenta) vagas para o pólo de Marcelino Vieira;
- 40 (quarenta) vagas para o pólo de Parnamirim.

A seleção constará de duas etapas. A primeira, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada através de análise do curriculum acadêmico e do histórico acadêmico dos candidatos inscritos, observando-se, neste, o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) dos mesmos. Nesta etapa, haverá a seleção de até o dobro do número de vagas oferecidas por pólo de ensino.

A segunda etapa da seleção constará de uma avaliação de uma questão que constará da ficha de inscrição disponibilizada on-line na página da Coted no site www.cefetrn.br/coted. Nessa questão, os candidatos deverão explicitar resumidamente a temática e uma proposta resumida de monografia/trabalho de conclusão do curso de especialização (TCC). Após o preenchimento dessa ficha deverá imprimir-la e enviar juntamente com o curriculum conforme determinado em edital.

Em caso de empate, adotar-se-ão, os seguintes critérios para o desempate:

- a) ser licenciado em Letras;
- b) ter obtido maior nota na segunda etapa;

- c) ter obtido maior nota no Índice de Rendimento Acadêmico;
- d) maior idade.

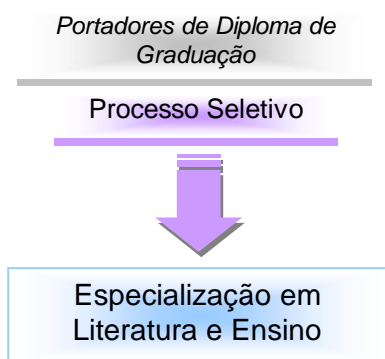


Figura 1 – Requisitos e formas de acesso

Com o objetivo de democratizar o acesso ao Curso, 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas em cada entrada poderão ser reservadas para alunos que tenham cursado do sexto ao nono ano do Ensino Fundamental, todas as séries do Ensino Médio e o ensino superior em instituição/escola da rede pública de educação.

5. CONCEPÇÃO DO CURSO E PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O *Curso de Especialização na Modalidade a Distância: literatura e ensino* está fundamentado nos dispositivos legais que tratam dos cursos de especialização na modalidade a distância, a saber:

- no Decreto nº. 5.622, de dezembro de 2005, que regulamenta o artigo 80 (que trata da educação a distância) da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- no Parecer CNE/CES nº. 142/2001 e Resolução nº. 1, de 3 de abril de 2001, que estabelecem normas de funcionamento para cursos de pós-graduação;
- na Portaria nº. 871, de 07 de abril de 2006, que permite ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte ministrar, em caráter experimental, cursos *lato sensu* a distância; e
- na Resolução nº. 1, de 8 de junho de 2007, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de Especialização.

A concepção e a organização do *Curso de Especialização na Modalidade a Distância: literatura e ensino* estão apoiadas nos princípios filosóficos, legais e pedagógicos que embasam o Projeto Político-pedagógico do IFRN e nas políticas para educação a distância presentes neste documento. Entre eles, podemos citar como princípio fundamental a unidade teoria-prática, que conduz a um fazer pedagógico em que métodos ativos como pesquisas, projetos e seminários entre outras atividades, estão presentes em todas as unidades curriculares, desde o primeiro período, buscando, além dessa interação, a percepção da complexidade do real a partir da (re)ligação/ (re)significação dos saberes.

As experiências de educação a distância mostram que o processo de ensino e aprendizagem são mais ricos quando podem contar com pólos de atendimento. Um indicador importante é a queda nos índices de evasão quando se dispõe desses ambientes de estudo, onde podem contar com uma infraestrutura de atendimento e local para estudos, além de orientação e apoio efetivo dos tutores. Assim, os pólos estabelecem e mantêm o vínculo dos estudantes com a entidade executora e deverão, portanto, funcionar como laboratórios pedagógicos com equipamentos que serão utilizados ao longo do processo ensino-aprendizagem.

Em relação ao processo ensino-aprendizagem nos pólos, serão realizadas aulas presenciais ou via videoconferência, tele-aulas, tutoria presencial, estudos individuais ou em grupo, avaliações presenciais de conteúdo e institucionais. Para dar suporte a esse processo ensino-aprendizagem a infraestrutura dos pólos deverá contar com videoconferência, Internet, telefone ou outros meios que venham a ser necessários para que possa ocorrer a tutoria a distância.

Os Pólos de apoio presencial do *Curso de Especialização na Modalidade a Distância: literatura e ensino* são: Natal, Parnamirim, Grossos, Marcelino Vieira, Lajes e Caraúbas.

Ao concluir o curso, o profissional egresso do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em xxx será capaz de:

- xxx.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

6.1. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Literatura e Ensino, na modalidade à distância, observa as determinações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº. 9.394/96), na Resolução CNE/CES nº. 01/2007 e no Projeto Político-Pedagógico do IFRN.

Dentre os princípios e as diretrizes que fundamentam o curso, destacam-se: estética da sensibilidade; política da igualdade; ética da identidade; inter e transdisciplinaridade; contextualização; flexibilidade e intersubjetividade.

O curso está organizado por disciplinas-módulos, com uma carga-horária total de 400 horas, sendo 360 horas destinadas às disciplinas e 40 horas a um trabalho de conclusão do curso ou monografia. O Quadro 1 descreve a listagem de disciplinas do curso e o Anexo I apresenta as ementas e programas.

A carga horária prevista contempla os estudos realizados a distância através da plataforma utilizada como meio de interação entre alunos, professores e tutores a distância; as consultas e estudos realizados na forma presencial, nos pólos de ensino, entre alunos e tutores presenciais; e as atividades presenciais realizadas nos pólos de ensino. Essas atividades compreenderão:

- a) 03 (três) encontros presenciais de 8 horas/aula cada, no início de cada bloco de módulos;
- b) 01 (um) encontro presencial de 8 horas/aula, no final de todos os módulos;

c) 01 (um) encontro presencial de 2 horas/aula para a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Quadro 1 – Disciplinas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Literatura e Ensino.

ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA E ENSINO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA		
MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
01	Introdução à informática básica	20
	Novas tecnologias da comunicação e educação a distância	60
	Metodologia da Pesquisa	40
02	Metodologia do Ensino	40
	Literatura e História	40
	Concepções de Literatura e Ensino	40
	Literatura Potiguar na sala de aula	40
03	Literatura e Estudos Culturais	40
	Leitura do Texto Criativo	40
	Monografia	40
CARGA HORÁRIA TOTAL		400

6.2. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (monografia ou desenvolvimento de material didático ou artigo) compreende a realização de um estudo de pesquisa teórico ou teórico-empírico que será desenvolvido individualmente, no decorrer do curso. Esse trabalho deve expressar os processos de ensino-aprendizagem realizados ao longo do curso, o desempenho pessoal do estudante e o envolvimento do professor-orientador no projeto de investigação do estudante. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser apresentado e defendido perante uma banca examinadora.

Desde o início do curso, haverá um grupo de professores-orientadores responsáveis pela orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, que será examinado por três professores, sendo dois integrantes do corpo docente do curso e outro, convidado externo.

Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos em apresentação individual à banca examinadora. Nos casos em que haja necessidade de correções sugeridas pela banca examinadora, o aluno deverá realizá-las e entregar no prazo de 1 (um) mês, a nova versão ao Coordenador do Curso. Se o estudante não obtiver a nota mínima de aprovação, fará uma reescritura do trabalho, seguindo as orientações do professor orientador.

6.3. METODOLOGIA

As disciplinas/módulos serão trabalhadas numa perspectiva interdisciplinar, visando à articulação entre diferentes áreas de conhecimentos e buscando a (re)significação dos conteúdos através da contextualização com o meio ambiente e a realidade social, tendo como proposta central a unidade entre teoria e prática.

Os estudos realizados a distância por meio da plataforma *Moodle* resultarão na interação do ensino-aprendizagem entre alunos, professores e tutores a distância. As consultas e os estudos realizados na forma presencial, nos pólos de ensino, entre alunos e tutores presenciais complementarão o processo de ensino-aprendizagem a distância.

Durante a realização desses estudos ocorrerão:

- a) um encontro presencial no início de cada disciplina com duração de 8 horas/aula;
 - Módulo I – no primeiro encontro, será apresentada aos alunos a plataforma *Moodle* e as demais disciplinas: Informática básica com 20 horas, Novas tecnologias da comunicação e a Educação a distância: características, possibilidades e reflexos para seu uso didático, com carga horária de 60 horas; Métodos e técnicas do trabalho científico, com carga horária de 40 horas.
 - Módulo II – serão oferecidas as disciplinas Metodologia do ensino, com carga horária de 30 horas; Literatura e história, com carga horária de 40 horas; Concepções de Literatura e ensino, com carga horária de 40 horas e Literatura Potiguar na sala de aula, com carga horária de 40 horas.
 - Módulo III - serão oferecidas as disciplinas Literatura e estudos culturais, com carga horária de 40 horas e Leitura e produção do texto criativo, com carga horária de 40 horas.
- b) um encontro presencial no final de cada disciplina, destinado à aplicação da avaliação e da apresentação de trabalhos acadêmico-culturais e científicos desenvolvidos com duração de 8 horas/aula;
- c) um encontro para a apresentação do trabalho de Conclusão de Curso com duração de 2 horas/aulas.

O Curso também incentivará a participação do aluno em atividades complementares (participação em eventos e atividades acadêmico-científico-culturais oferecidos tanto pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologias do Rio Grande do Norte ou pela UAB, como por outras entidades ligadas ao ensino.

Em relação às mídias, sua utilização ocorrerá em função do público-alvo e da tecnologia disponível e acessível ao professor-aluno inscrito no Curso. No entanto, o IFRN tem condições de fornecer e trabalhar com material impresso na forma de apostilas, teleaulas, videoconferência, *softwares* de EaD, *chats* e fóruns de debates. Para utilização de tais mídias é necessário que os pólos disponham de computadores com kit multimídia ligados à Internet com acesso banda larga e com *webcams* acopladas, sala de videoconferência ou tele-salas e impressora.

Esta proposta de curso está orientada a viabilizar o processo de conhecimento e a interação de educadores e educando por meio da utilização de tecnologias da informação e comunicação, no entanto, é necessário que:

- a) as linguagens e mídias sejam compatíveis com o contexto socioeconômico do público-alvo;
- b) exista a convergência e a integração entre as diferentes mídias; e
- c) sejam elaborados materiais para apoio e desenvolvimento do aprendizado – guias para estudantes, tutoriais e afins.

O processo ensino-aprendizagem na modalidade a distância requer algumas estratégias diferenciadas das habitualmente utilizadas no ensino presencial. Assim, o projeto prevê estratégias de interação que garantam uma boa comunicação entre os agentes educacionais, utilizando a tutoria como componente fundamental desse processo. Além disso, serão elaborados manuais de orientação ao estudante de EaD e criados espaços de representação estudantil.

6.4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Constituem-se como atividades complementares a participação dos estudantes e professores em eventos científicos, visitas técnicas junto a órgãos e entidades públicas ligadas ao ensino, desenvolvimento de estudos de caso, realização de *workshops* e colóquios, produção de artigos científicos e publicação em revistas digitais e impressas, participação em listas de discussão virtual destinadas a fomentar as trocas de experiências e conhecimentos entre professores e estudantes e participação em atividades de extensão universitária.

O desenvolvimento dessas atividades fará parte do processo de avaliação e será realizado no transcorrer das disciplinas que compõem o curso. Essas atividades contribuem para tornar a estrutura curricular do curso cada vez mais flexível e integradora, articulando aulas teóricas e práticas.

No que diz respeito à flexibilidade, o curso já apresenta, dentro de sua proposta interdisciplinar, um conjunto de atividades que devem ser organizadas pelos estudantes como requisitos que os levem à reflexão e à prática autônoma no processo de sua formação, visando a uma maior inserção no meio acadêmico, participando, produzindo e compartilhando seus conhecimentos com os colegas, professores, tutores, comunidade acadêmica e sociedade. Essas atividades serão cobradas e coordenadas pelos professores conteudistas das disciplinas ofertadas durante o Curso.

Dessa forma, além das atividades desenvolvidas nas disciplinas, o curso estimulará a participação do aluno em eventos e atividades acadêmico-científico-culturais oferecidos tanto pelo IFRN ou pela UAB, como por outras entidades ligadas ao ensino. Essa participação poderá ser realizada através de apresentação de trabalho acadêmico, elaboração e/ou aplicação de projetos em comunidades educacionais, participação em mini-cursos, palestras, seminários, simpósios, congressos, publicações em periódicos acadêmico-científicos, entre outras possibilidades.

7. INDICADORES DE DESEMPENHO

Os seguintes indicadores de desempenho deverão ser seguidos na oferta do curso:

- Número máximo de estudantes da turma: 40.
- Índice máximo de evasão admitido: 10%.
- Produção científica: produção mínima de um artigo por professor/ano, e ao final do curso, os estudantes deverão elaborar um trabalho de conclusão de curso e apresentá-lo a uma banca examinadora.
- Média mínima de desempenho de estudantes: 60%.

- Número mínimo de estudantes para manutenção da turma: 75% do número total de estudantes que iniciaram o curso.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação do processo de ensino e de aprendizagem do Curso de Especialização em Literatura e Ensino deve ter como parâmetros os princípios do Projeto Político-Pedagógico, a função social e os objetivos gerais e específicos do IFRN. Além disso, deve perseguir objetivos deste curso.

A proposta pedagógica do curso prevê uma avaliação contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada no processo ensino-aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, que devem ser utilizadas como princípios para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades e que funcione como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, levando em consideração o predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Os instrumentos de avaliação, que poderão ser utilizados no decorrer do curso, são: estudos dirigidos, análises textuais, temáticas e interpretativas, provas, seminários, estudos de caso, elaboração de *papers*, dentre outros que contribuam para o aprofundamento dos conhecimentos sobre questões ambientais na prática pedagógica da educação básica. As atividades realizadas na modalidade à distância (atividades didáticas de cada disciplina, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na auto-aprendizagem) serão avaliadas presencialmente.

Será considerado aprovado em cada disciplina, o aluno que apresentar frequência mínima de 75% da carga horária prevista para as atividades didáticas desenvolvidas pelas disciplinas do curso e média igual ou maior que 60 (sessenta) pontos.

9. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA

O Curso utiliza a plataforma *Moodle* como principal meio de contato entre o aluno e a instituição. Serão elaboradas, através dessa plataforma, as ferramentas específicas de interação com os professores, tutores e alunos, tais como fóruns, chats e correio eletrônico.

O conteúdo dos módulos deverá ser sistematizado em diferentes formatos, a seguir especificados:

- material impresso, relacionado com o conteúdo disposto na plataforma (um roteiro de estudo para cada módulo);
- textos em formato eletrônico (doc ou pdf), em número não especificado por módulo;
- teleaulas, sendo uma por módulo, que serão encaminhadas aos pólos em mídia eletrônica (dvd);
- videoconferências, sendo uma por módulo, previamente agendadas com os alunos.
- material bibliográfico básico nos pólos de ensino.

O Curso utilizará a plataforma *Moodle* como principal meio de contato entre o educando e a instituição. Serão elaboradas, através dessa plataforma, as ferramentas específicas de interação com os professores, tutores e educandos, tais como fóruns, chats e correio eletrônico.

O conteúdo das disciplinas deverá ser sistematizado em diferentes formatos, a seguir especificados:

- material didático, relacionado com o conteúdo disposto na plataforma;
- textos em formato eletrônico (doc ou pdf), em número não especificado por disciplina;
- tele-aulas, sendo uma por disciplina, que serão encaminhadas aos pólos em mídia eletrônica (dvd);
- videoconferências ou webconferências, sendo uma por disciplina, previamente agendadas com os educandos;
- material bibliográfico básico nos pólos de ensino.

O IFRN goza de plenos direitos para ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância concedidos pela Portaria de autorização nº 871, de 07 de abril de 2006, do Ministério da Educação. Ademais, aliada a sua experiência em EaD, na produção de tele-aulas para o curso a distância do Proitec, dispõe de infra-estrutura física para realização de cursos na modalidade a distância, compreendendo:

- um Departamento de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância – DETED, com ações institucionais de EaD há mais de dez anos;
- sete laboratórios de Informática;
- provedor de *Internet*;
- Rednet;
- uma sala equipada com videoconferência na Unidade sede em Natal;
- vinte e sete profissionais capacitados em nível de mestrado na modalidade de EaD;
- um estúdio de produção multimídia;
- videoteca.

O DETED, por sua vez, possui estrutura própria que compreende:

- sete salas de EaD;
- dois laboratórios de informática;
- uma sala de treinamento;
- uma sala de reuniões e estudo;
- uma sala de produção de material multimídia;
- uma sala de coordenação.

As experiências de educação a distância mostram que o processo de ensino e aprendizagem são mais ricos quando podem contar com pólos de atendimento. Um indicador importante é a queda nos índices de evasão quando se dispõe desses ambientes de estudo, onde podem contar com uma infra-estrutura de atendimento e local para estudos, além de orientação e apoio efetivo dos tutores. Assim, os pólos estabelecem e mantêm o vínculo dos estudantes com a entidade executora e deverão, portanto, funcionar como laboratórios pedagógicos com equipamentos que serão utilizados ao longo do processo ensino-aprendizagem.

Em relação ao processo ensino-aprendizagem, nos pólos, serão realizadas aulas presenciais ou via videoconferência, tele-aulas, tutoria presencial, estudos individuais ou em grupo, avaliações presenciais de conteúdo e institucionais. Para dar suporte a esse processo ensino-aprendizagem a infra-estrutura dos pólos deverá contar com computadores com acesso a *Internet* banda larga e *webcam* (assessorio que permitirá ao educando não apenas a assistir às videoconferências, mas também a interagir com os orientadores a distância), além de telefone ou outros meios que venham a ser necessários para que possa ocorrer a tutoria a distância.

Ademais, cada pólo colaborará com o desenvolvimento regional, uma vez que poderá contar com atividades diversificadas, como cursos de extensão, atividades culturais e consultoria para a comunidade.

Para atender às especificidades relativas às funções dos pólos, eles deverão contar com uma infra-estrutura que disponha, pelo menos, dos seguintes espaços:

- quatro salas de aula equipadas com recursos de multimídias para as atividades presenciais e avaliações;
- dois laboratórios de Informática, cada um equipado com duas impressoras e 25 computadores conectados à *Internet* banda larga e com *webcams* acopladas;
- uma biblioteca, com acervo básico nas áreas de conhecimento do curso;
- uma videoteca, com material audiovisual de apoio;
- uma sala de atendimento de tutoria com linha telefônica 0800, computador e impressora;
- uma sala de professores e tutores com computador e impressora;
- uma sala equipada com as tecnologias para videoconferência;
- uma sala para secretaria acadêmica e coordenação do pólo.

Além disso, os pólos deverão contar com outros equipamentos e materiais para uso didático, tais como: revistas, obras literárias, softwares específicos, materiais didáticos para oficina, televisores, videocassetes, CD's e DVD's, projetores de slides e projetores multimídia.

Os pólos também deverão estar adaptados à recepção e permanência de estudantes e profissionais com necessidades educacionais especiais. Para tanto, devem contar em sua infra-estrutura física com rampas de acesso, portas que permitam a entrada de cadeira de rodas, banheiros adaptados, carteiras para canhotos etc.

Cada pólo deverá contar com uma biblioteca com, pelo menos, 500 exemplares de livros na área do curso e de áreas afins, incluídos, entre eles, os livros que constam na bibliografia básica de cada disciplina oferecida no Curso (cf. item 10: Conteúdo Programático).

É fundamental que os pólos disponham dessa infra-estrutura mínima, uma vez que ele contribui sobremaneira para a permanência do estudante no curso, estabelecendo interatividade entre o estudante e a entidade executora e propiciando um ambiente adequado ao pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Instalações em geral e salas de aula

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em seu Campus Central/Natal, apresenta infra-estrutura arquitetônica que proporciona acesso facilitador aos portadores de necessidades especiais, em conformidade com a Portaria Ministerial 1.679/99.

As atividades acadêmicas dessa unidade educacional são desenvolvidas em prédios com ampla área livre. Diversos são os espaços de aprendizagem: salas de aula, laboratórios específicos, ampla circulação, centro de convivência, pátio de alimentação, biblioteca, complexo desportivo e de lazer, assim como estacionamento próprio.

Os laboratórios de Informática são devidamente equipados com micro-computadores, ligados em rede e à rede mundial de computadores com a manutenção sistemática e periódica. Os micro-computadores dos laboratórios de uso geral possuem os *softwares* necessários ao desenvolvimento do curso e o acesso é facultado para realização de trabalhos.

As salas de aula disponibilizadas para a realização do curso são dotadas de quadros negros e brancos, tela para projeções por meio de retroprojetor e projetor multimídia, computador conectado à rede mundial de computadores. Espaço físico adequado para o funcionamento das aulas do curso de especialização, devido às salas disporem de boa ventilação e iluminação.

Apoio Técnico	
Profissional de nível superior na área de Pedagogia, para assessoria técnica ao coordenador de curso e professores, no que diz respeito às políticas educacionais da instituição, e acompanhamento didático pedagógico do processo de ensino aprendizagem.	01
Profissional técnico de nível médio/internediário na área de xxx para manter, organizar e definir demandas dos laboratórios de apoio ao Curso.	01
Profissional técnico de nível médio/internediário na área de xxx para manter, organizar e definir demandas dos laboratórios de apoio ao Curso.	01
Apoio Administrativo	
Profissional de nível médio/internediário para prover a organização e o apoio administrativo da secretaria do Curso.	01
Total de técnicos-administrativos necessários	05

Além disso, é necessária a existência de um professor Coordenador de Curso, com pós-graduação *stricto sensu* e com graduação na área de xxx, responsável pela organização, decisões, encaminhamentos e acompanhamento do Curso.

11. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Após a integralização das disciplinas que compõem o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Literatura e Ensino e da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, será conferido ao egresso o Certificado de **Especialista em Literatura e Ensino**.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20/12/1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996.

_____. **Lei nº 11.892 de 29/12/2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE. **Projeto de reestruturação curricular**. Natal: CEFET-RN, 1999.

_____. **Projeto político-pedagógico do CEFET-RN: um documento em construção**. Natal: CEFET-RN, 2005.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CES nº 01/2007, de 08/06/2007**. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pósgraduação lato sensu, em nível de especialização. Brasília/DF: 2007.

ANEXO I – EMENTAS E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS